



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

PORTARIA Nº 35/2019

Nº 0049 Data entrada 01/02/19
Horário 16:10 Data saída 0 / 0 / 0
Destino Presidência
Assinatura Responsável [Assinatura]

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte Portaria:

Considerando a fundamentação do artigo 21, §2º da **Lei Promulgada de nº 2.301/2018** que **DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade da **Interrupção das Férias** da Servidora **Marta Agrellos Veronese**, faço a convocação para que a Servidora retorne ao trabalho no dia 04 de fevereiro do corrente. Tendo em vista a necessidade premente de seus serviços para o bom desenvolvimento atual dos trabalhos do PROCON, além da necessidade de ministrar treinamento dos novos estagiários do órgão, bem como, seu treinamento de capacitação anteriormente agendando para os dias 20 e 21 de fevereiro.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de fevereiro de 2019.

Leandro Marcelo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 01/02/19 a 04/02/19

[Assinatura]
Responsável